



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO DO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL REITORIA/SRH Nº 2/2020

RESPOSTA AO RECURSO #329581

Senhor(a) Candidato(a),

Considerando o item 7.3.6 do Edital que rege o certame, bem como as avaliações individuais realizadas pelos membros da Banca Examinadora, apresentamos a síntese de nossa apreciação quanto à vossa prova de aptidão didática, no que se refere a:

1. Conhecimento sobre o assunto

A candidata iniciou a sua apresentação expondo à banca os seus títulos. O que não se aplicava àquele momento, considerando que as provas de títulos e memorial se configuram como etapas específicas e posteriores a prova didática. Importante destacar que cabe à banca avaliar os candidatos/as com o máximo de isenção possível, considerando nesta etapa da prova didática, o atendimento as especificidades do ponto sorteado para exposição, pois partimos do pressuposto que independente da titulação todos/as os/as candidatos/as aprovados/as para a etapa da prova didática são competentes para tal. Logo, não nos parece conveniente a exposição dos títulos de nenhum candidato/a.

Após essa primeira exposição, a candidata deu continuidade a sua apresentação de maneira a responder uma grande questão: como organizar o espaço e os materiais na Educação Infantil? Assim, discorre sobre esse tema ao longo dos 32 (trinta e dois) minutos da apresentação. Tempo inferior ao tempo mínimo solicitado.

Ela organiza a sua exposição a partir da concepção de criança e infância e articula com o desenvolvimento infantil discorrendo sobre o que deve ter nos espaços internos e externos da escola: no refeitório, na sala de multiuso, na sala de referência, no ateliê tecnológico, entre tantos outros espaços citados. Destacando em alguns momentos da sua explanação o que deve ter nesses espaços para atender as necessidades biológicas das crianças.

Contudo, ao pensarmos em cotidiano na Educação Infantil em articulação com as DCNEI e a BNCC consideramos o cotidiano “um catalizador das experiências de aprendizagem vivenciadas pelas crianças diariamente nas instituições” (CARVALHO, FOCHI, 2017, p.15). Dessa maneira, o cotidiano é formado pelas temporalidades, as espacialidades, as relações e também as linguagens que se estabelecem na escola. Logo, ao atentar enfaticamente para a organização do ambiente deixam-se de fora outros elementos igualmente significativos na construção do cotidiano. E, ainda, é preciso construir um espaço que permita individualidade, flexibilidade e participação. Para todas as crianças. E isso também inclui as crianças com deficiências, transtornos globais

do desenvolvimento ou altas habilidades que foram trazidas com muita ênfase na apresentação.

Embora tenha dado majoritariamente ênfase à organização do espaço desconsiderando as desigualdades e a diversidade de espaços onde se consolidam os cotidianos da Educação Infantil, na exposição das fotos trazidas como “espaços ideais”, “modelos de referência”, “aqueles que tem que ter”, a expositora apresentou discrepância entre o discurso e as imagens trazidas nos slides, considerando a concepção de espaço apresentado. Neste momento, a abordagem teórica e a concepção de prática mostraram incongruências.

A exposição da candidata desconsiderou um relevante argumento de que há maneiras de fazer e de criar conhecimento no dia a dia para além da organização do espaço, ou seja, o cotidiano se revela a partir de um conjunto de práticas próprias que unem as experiências das crianças e das/os docentes que coletivamente criam uma identidade para a construção de sentidos pessoais e coletivos para meninos e meninas de 0 a 5 anos no cotidiano da Educação infantil.

Ao adentrar na discussão sobre a BNCC e apresentar os direitos de aprendizagem e campos de experiência não foi trazida uma articulação consistente com o tema sorteado. Inclusive, foram associados aos campos de experiência possibilidades de conteúdos de maneira isolada. Nesse sentido, ao tentar estabelecer uma discussão sobre Educação Infantil, as interações e brincadeiras, a candidata limitou-se a leitura dos slides.

2. Clareza de exposição, a capacidade de expressão e de síntese

A discussão não se apresentou de maneira consistente, conforme os pontos elencados acima. A exposição foi trilhada a partir de elementos bem pontuais da discussão e de maneira prescritiva. Foi uma discussão breve que não atingiu o tempo mínimo.

A apresentação foi fragmentada pela candidata que parecia precisar respirar fundo para dar conta da apresentação.

3. Linguagem correta e adequada

- Apresentou fragilidade na concordância nominal. Apresentando ainda a pronúncia de vários vocábulos de maneira incorreta (Ex: folclore, europeia, Vygotsky), entre outros.

4. Utilização adequada do tempo

Não utilizou o tempo previsto que era entre 40 e 50 minutos. A candidata atingiu 32 minutos.

5. Elaboração e execução do plano de aula

- Referências utilizadas na aula não constam no plano, como Lima.
- Não atingiu os objetivos propostos para a aula.
- O plano não traz proposta de avaliação da aula.

Tendo em vista os elementos expostos, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do(s) solicitação(ões) feitas pelo(a) candidato(a), mantendo a nota 4,10 anteriormente aferida.

Campina Grande/PB, 7 de julho de 2022.

Qinôco.

Prof. Dr. Saimonton Tinôco da Silva
Presidente

Tarcia Regina da Silva.

Profa. Dra. Tarcia Regina da Silva
Membro 1

Soraya ^{fa} Barros de A. Brandão

Profa. Dra. Soraya Maria Barros de Almeida Brandão
Membro 2